



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº394 Ticket: 39400

## I) Gabinete do Prefeito

### Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 21812  
Requerimento: Licença Luto  
Requerente: Luciana Pioli Guidi Raphaeli  
Deferido: 24/03/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 21825  
Requerimento: Fiscalização de Comércio Ilegal  
Requerente: Alan Carlos Rinco  
Deferido: 24/03/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00007/2015

As nove horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e quinze, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00007/2015, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Regiane Mianti de Lima e os membros da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio das Portarias nº 4.119 de 16/01/2015 e nº4.154 de 24/02/2015, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: **LICITANTE(S)** CARMEN L.M. BRETEGANI- ME - CNPJ 09.359.983/0001-21; **REPRESENTANTE:** Carmen Lúcia Martineli Bregteganí CPF 107.860.478-95, **LICITANTE(S)** MARCIO ROBERTO FACANALI – ME - CNPJ 20.822.144/0001-30

**REPRESENTANTE:** Rosangela Aparecida Ferreira Facanali CPF 102.070.088-25. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado do item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: **CARMEN L.M. BRETEGANI- ME , CNPJ/CPF: 09.359.983/0001-21, ENDEREÇO: RUA MARQUES DO HERVAL, 174 - CENTRO - ESPIRITO STO PINHAL - SP - CEP: 13.990-000. Seq. 1, Item 14834, Descrição OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE, PESANDO 90 GRAMAS, Marca VILETT, Un Un, Qtd. 680, Valor Unitário 3,9000, Valor Total 2.652,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa não declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Regiane Mianti de Lima pregoeira, Ana Maria R. de Almeida – membro, Rosaete F. G. dos Santos – membro, Carmen L. M. Bregteganí – representante, Rosangela Ap. F. Facanali - Representante.**

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 18 de março de 2015**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTERFACE DE CELULAR PARA O PABX DA UNIDADE BASICA DE SAUDE, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00018/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/CPF 02.888.072/0001-42, situada na ADEMAR DE BARROS, 18 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº394 Ticket: 39400

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 18 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de março de 2015**  
**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COPIADORA MODELO SHARP AL 1645CS, PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO.**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00020/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA, CNPJ/CPF 04.315.058/0001-85, situada na MAL. CASTELO BRANCO, 310 - SANTA FILOMENA - POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de março de 2015**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA RELOGIO DE PONTO ORION 6, PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00021/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CAMPTECNICA COMERCIO DE

RELOGIOS DE PONTO LTDA ME, CNPJ/CPF 65.664.955/0001-99, situada na ISAURA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76 - JARDIM ITAPUA - VALINHOS/SP com o valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de março de 2015**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RELOGIO DE PONTO ORION 6, PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO.**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00022/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA ME, CNPJ/CPF 65.664.955/0001-99, situada na ISAURA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76 - JARDIM ITAPUA - VALINHOS/SP com o valor total de R\$ 558,70 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de março de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº394 Ticket: 39400

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de março de 2015**  
**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM**  
**RELOGIO DE PONTO MODELO ORION 6 C SERIE**  
**1680/002468 PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO.**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00023/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de Janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA ME, CNPJ/CPF 65.664.955/0001-99, situada na ISAURA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76 - JARDIM ITAPUA - VALINHOS/SP com o valor total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de março de 2015**  
**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM**  
**RELOGIO DE PONTO MODELO ORION 6 C SERIE**  
**1696 PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO.**

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00024/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA ME, CNPJ/CPF 65.664.955/0001-99, situada na ISAURA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76 - JARDIM ITAPUA - VALINHOS/SP com o valor total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Contrato nº. 00027/2015**

**Processo Licitatório nº 00025/2015 – DISPENSA nº 00017/2015.**

**Partes:** Município de Albertina e Fundação Educandário Santarritense

**Objeto:** Contratação de Empresa para efetuar assessoria, prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na definição das metas para a educação do município atendendo de forma personalizada a Secretaria Municipal de Educação na elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2024. Orientação para elaboração de todos os documentos que deverão ser feitos. Acompanhamento e monitoramento de todas as ações até o envio do Plano Municipal Decenal de Educação a Câmara Municipal para aprovação..

**Prazo:** 31/05/2015

**Valor:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais)

### **Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
228	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de março de 2015.

## VIII) Atos Oficiais

### **Portaria nº 4.171, de 24 de março de 2015.**

“ DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALBERTINA.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para contratações, por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Saúde:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº394 Ticket: 39400

I - Presidente: Servidora Grazielle de Cássia Dotta de Luca – Masp 14252

Suplente: Servidora Elvira Cacco Calauto – Masp 14077

II- Vice-Presidente: Servidora Luciana Pioli Guidi Raphaelli – Masp 140131

Suplente: Regina Célia do Nascimento – Masp 140.184

III - Secretária: Servidora Gisele Maria Frizo de Oliveira – Masp 140088

Suplente: Servidora Valderene Beraldo Soares – Masp 14.223

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---